

**Data:** Segunda-feira, 16 De julho De 2018 03:40 PM

**Assunto:** Convocação 19ª RO CID 26/07/18

---

Prezados Conselheiros,

ps://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/(%24Sent)/17C6575AF3D3B6FF002582CC00668B99/?OpenDocument&For... 1

---

/05/2019 [https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/\(%24Sent\)/17C6575AF3D3B6FF002582CC00668B99/?OpenD](https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/(%24Sent)/17C6575AF3D3B6FF002582CC00668B99/?OpenD)

Convocamos V.Sa. para a **19ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID)** do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), a ser realizada no dia **26 de julho de 2018, às 14h, na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG**

Informamos que o material (pauta, ata e pareceres) referente à reunião supracitada encontra-se disponível no portal meioambiente.mg, podendo ser acessado pelo endereço eletrônico abaixo:

[http://www.reunioes.semad.mg.gov.br/copam\\_reunioes.asp?x\\_camara=CPA](http://www.reunioes.semad.mg.gov.br/copam_reunioes.asp?x_camara=CPA)

Na oportunidade, destacamos o artigo 29 da Deliberação Normativa COPAM nº177/2012, que dispõe:

“A ausência da entidade por duas reuniões consecutivas ou quatro alternadas da mesma estrutura colegiada, durante o mandato, implicará automaticamente na suspensão das competências previstas no artigo 28 deste Regimento Interno, por 03 (três) meses.

§1º - A reincidência nas ausências a que se refere o caput deste artigo implicará no imediato desligamento da entidade ou órgão reincidente”.

Solicitamos que os **Conselheiros Titulares** entrem em contato com o seu suplente, na impossibilidade do comparecimento à esta reunião.

**Conselheiros Suplentes**, solicitamos que entrem em contato com o **Conselheiro Titular**, pois na impossibilidade de comparecimento do mesmo à essa reunião, V.Sa. deverá representá-lo.

Fineza confirmar o recebimento deste e-mail e principalmente a presença do representante da entidade na referida reunião, por meio dos telefones: (31) 3915-1547 e 3915-1548 ou pelo e-mail [assoc@meioambiente.mg.gov.br](mailto:assoc@meioambiente.mg.gov.br).

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.